



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

ATA DE OCORRÊNCIAS DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 96/2023 – PRC 105/2023 – ID BB 995465

RDC ELETRÔNICO Nº 01/2023, EM 20 DE ABRIL DE 2023

Aos 20 (vinte) dias do mês de abril de 2023, às 08H30MN, reuniu-se no setor de compras da Prefeitura Municipal de Sarzedo, a Comissão Especial de Licitações, nomeada por Portaria, para realização de sessão eletrônica no processo acima epigrafoado, cujo objeto é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE DUPLICAÇÃO DA MG 040 - TRECHO 3 – SARZEDO/MG, CONFORME DETALHAMENTO CONSTANTE DO TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS. ESTÃO INCLUSOS NO ESCOPO O FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA NECESSÁRIA, conforme definido no Termo de Referência anexo ao edital. O objetivo da sessão é credenciar, receber e julgar as propostas comerciais e documentos de habilitação apresentados pelos licitantes. Até a data e horário estabelecido para envio da(s) proposta(s), ou seja, 08:00:00 horas do dia 20/04/2023, foram recebidas, por meio eletrônico, as propostas de preços dos fornecedores *CONTEPA – CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO; CONSTRUTORA SINARCO LTDA; PAVOTEC – PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA; SANTO PIO SERVIÇOS LTDA e BRASIL COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA*. As propostas foram abertas e classificadas, procedendo-se a etapa de lances conforme mapa de apuração descrito, bem como o histórico de disputa do lote disponível na plataforma Licitações-e. Regida pelas Leis Federais nº 12.462/2011, alterada pela Lei nº 12.833 de 20 de junho de 2013, e regulamentada pelo Decreto nº 7.581 de 11 de outubro de 2011, e pelo Decreto nº 8.024, de 04 de junho de 2013, e Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, bem como pelas regras estabelecidas no Edital. Constatou-se o seguinte resultado final:

Lote 1 – SERVIÇOS DE DUPLICAÇÃO

Licitante	Valor Final da Proposta	Classif	Situação
PAVOTEC – PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA	13.680.000,00	1º	Inabilitada
CONTEPA – CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO	13.699.668,00	2º	Inabilitada
CONSTRUTORA SINARCO LTDA	14.896.949,48	3º	HABILITADA
SANTO PIO SERVIÇOS LTDA	15.357.341,10	4º	
BRASIL COMERCIO DE MATERIAL ESPORTIVO LTDA	1.000.000.000,00	5º	

Encerrada a disputa, a Presidente da Comissão, juntamente com a Equipe de Apoio analisou a aceitabilidade da proposta de menor preço, a saber, PAVOTEC, quanto à compatibilidade do preço apresentado com aqueles estimados pela Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo. Passou-se a etapa de conferência dos documentos de habilitação (referente a qualificação jurídica, fiscal e econômica financeira) da empresa melhor classificada, quando constatou-se



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARZEDO

Rua Eloy Cândido de Melo, nº 477 - Centro – CEP. 32.450-000

Estado de Minas Gerais

Fone: (31) 3577- 6531 - CNPJ: 01.612.509/0001-58

que não fora apresentado documento de que trata o item 8.4.1 – *Certidão negativa de falência e concordata, recuperação judicial e extrajudicial*. A licitante apresentou em substituição, processo de n.º 5011896-40.2021.8.13.0079 que trata de sua recuperação extrajudicial. Contudo, o edital traz no mencionado item a exigência de que empresas que se encontrem em processo de recuperação judicial ou extrajudicial apresente CERTIDÃO POSITIVA acompanhada de certidão judicial comprobatória do acolhimento do plano de recuperação judicial bem como contemplado a possibilidade de participação em certames licitatórios, motivo pelo qual a Comissão de Licitações decide pela **INABILITAÇÃO** da referida empresa. Ato contínuo, verificou-se que a empresa **CONTEPA – CONSTRUÇÕES TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO**, detentora da segunda melhor proposta não anexou os documentos e proposta na plataforma de licitações conforme determinação do edital, sendo **INABILITADA** de plano. Passou-se então a conferência da documentação anexada pela empresa **CONSTRUTORA SINARCO LTDA**, detentora da 3ª melhor proposta, constatando-se que foram apresentados em conformidade com as exigências do edital, restando **HABILITADA**. Quanto a documentação de qualificação técnica profissional e operacional, bem como a proposta de preços, serão encaminhadas a Secretaria Municipal de Obras para análise por parte da equipe técnica que deverão se manifestar a respeito da admissibilidade dos mesmos, ocasião em que será divulgado no site deste órgão bem como na plataforma licitações-e o resultado da referida análise. Não havendo mais nada a tratar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pela Comissão de licitações. Sarzedo/MG, 28 de abril de 2023.

Claydson Miranda de Paula Silva

Membros

Janaína dos Anjos Moreira

Fernanda Cristina Rezende Oliveira
Presidente CEL